



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 017/2017 de 31 de Março de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo 712689/2017-96

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Artes Visuais Licenciatura - Diurno, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2011203591	Yula Nunes Lourenco	Artes Visuais Licenciatura - Diurno

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes